

PORTARIA Nº15, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para dotação do orçamento vigente 06301.01.3.3.50.41.04.122.0011 – programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, ação Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, natureza Contribuições.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.3.3.90.39.04.122.0011, programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, ação Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 17 de março de 2016.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo